



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Boletim Informativo Nº 232/2021

27 de janeiro de 2021 às 17:30 horas.

SITUAÇÃO CORONAVÍRUS

| GERAL | |
|--|--------|
| Casos Notificados | 22.605 |
| Casos Descartados | 9.408 |
| Casos Suspeitos | 1.327 |
| Casos Encerrados | 5.833 |
| Casos Confirmados | 6.037 |
| DOS CASOS SUSPEITOS | |
| Em Tratamento Hospitalar | 25 |
| Em Isolamento Domiciliar | 1.302 |
| DOS CASOS CONFIRMADOS | |
| Sexo Masculino | 2.935 |
| Sexo Feminino | 3.102 |
| Óbitos | 141 |
| Curados | 5.673 |
| Percentual de Cura | 93,9% |
| Percentual de Letalidade | 2,3% |
| DOS NOVOS ÓBITOS CONFIRMADOS | |
| - Paciente do sexo masculino de 61 anos, portador de diabetes mellitus, morador do bairro Santo Antônio. Foi internado no dia 11/01/2021, confirmado para COVID-19 no dia 12/01/2020 por exame sorológico, indo a óbito no dia 26/01/2020. | |
| <small>*Critério laboratorial e clínico-epidemiológico Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal *Dados sujeitos a alterações</small> | |

Definições operacionais utilizadas:

- **Casos Suspeitos:** Caso que apresente suspeita para COVID-19, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, que está em processo de investigação pelos serviços de vigilância.
- **Casos Confirmados:** Caso investigado que teve critério de confirmação laboratorial ou clínico-epidemiológico para novo coronavírus.
- **Casos Descartados:** Caso que após investigação apresenta critério para caso descartado.
- **Casos Encerrados:** Caso que apresentou sintomas gripais que não preenchia critério de realizar exame e fizeram isolamento por 14 dias e estão sem sintomas.

| CASOS CONFIRMADOS POR FAIXA ETÁRIA | |
|---|--------------|
| 00 a 04 anos | 63 |
| 05 a 09 anos | 55 |
| 10 a 19 anos | 339 |
| 20 a 29 anos | 1.262 |
| 30 a 39 anos | 1.479 |
| 40 a 49 anos | 1.232 |
| 50 a 59 anos | 827 |
| 60 a 69 anos | 464 |
| 70 a 79 anos | 198 |
| 80 a 99 anos | 106 |
| + 90 anos | 12 |
| TOTAL | 6.037 |
| <small>*Critério laboratorial e clínico-epidemiológico Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal *Dados sujeitos a alterações</small> | |

A Secretaria Municipal de Saúde lembra que os dados pessoais dos pacientes são invioláveis de acordo com a Constituição Federal, estando protegidos por sigilo pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). A violação desses direitos está sujeita a responsabilização administrativa, cível e criminal.

Referência

ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual de Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde
Nota técnica COVID-19 Nº 73/2020 do dia 11 de setembro de 2020

COES COVID-19